



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 733/91

INDICA CANALIZAÇÃO DAS VALAS EXISTENTES NA RUA JOSÉ S. FERREIRA, NESTA CIDADE.

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trazer à apreciação e deliberação do Plenário, o presente Reque^{INDICAÇÃO}rimento, nos termos e razões que se seguem:

1. Em que pese a inúmeras reclamações dos moradores da rua José Sena Ferreira, nenhuma providência foi tomada pela administração municipal no que pertine a canalização das valas existentes às margens da citada via pública que tem servido, não só de condutora das águas de chuvas, como também de condutora de dejetos vindos das residências localizadas na zona alta da cidade;
2. Ocorre que a falta de atendimento ao pleito, pois sequer limpeza das valas acontece, tem trazido sérios transtornos aos moradores, em especial às crianças que são as que mais se expõe ao perigo de contaminação,
3. Em assim sendo, INDICA ao Poder Executivo a canalização das valas da rua José Sena Ferreira, como medida imprescindível na prevenção à saúde pública.

Sala das sessões, 14 de outubro de 1991

Ver. Fernando Lopes